



**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

## **INDICAÇÃO**

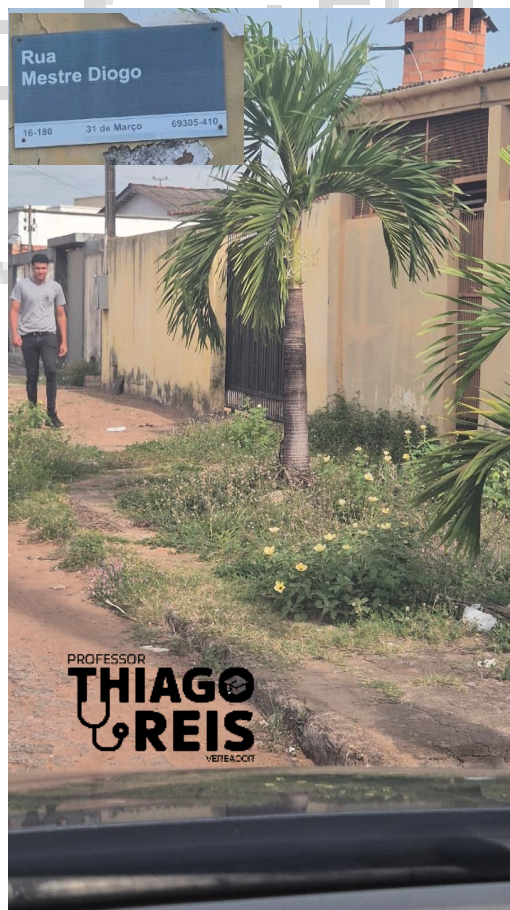
Excelentíssimo Senhor

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**"SOLICITA À PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA RUA MESTRE DIOGO, LOCALIZADA NO BAIRRO 31 DE MARÇO."**



**Câmara Municipal de Boa Vista**  
**Palácio João Evangelista Pereira de Melo**

Avenida Capitão Ene Garcez, 992- São Francisco. CEP 69.301-160 [www.boavista.rr.leg.br](http://www.boavista.rr.leg.br) Boa Vista - RR



**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

---

### **JUSTIFICATIVA**

A realização de serviços de limpeza e conservação em vias públicas é fundamental para garantir melhores condições de higiene, segurança e qualidade de vida à população. A falta desses serviços pode ocasionar o acúmulo de lixo, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de comprometer a estética e o bem-estar urbano.

Manter os espaços públicos limpos e bem cuidados é uma responsabilidade do poder público e reflete diretamente na saúde e na dignidade dos moradores. Diante disso, solicita-se que a Prefeitura de Boa Vista, por meio da secretaria competente, tome as providências necessárias para a execução regular desses serviços na localidade mencionada.

Boa Vista – RR, 01 de dezembro de 2025.

**PROF. DR. THIAGO REIS**  
Vereador/PSD